

ATA Nº 01/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do PPGA/FURG, sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração. Estavam presentes Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; Prof.^a Dr.^a Livia D'Avila, Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Administração; Prof. Dr. Lucas Cerqueira, Representante da Linha "Organizações, Mercado e Trabalho"; e discente Jonas Rafael Silveira, Representante Discente e o Prof. Dr. Décio Dolci, Representante da Linha "Tecnologias Gerenciais". Foram tratados os assuntos listados abaixo. **Situação do aluno Augusto:** colegiado deliberou e, considerando os pontos: (a) não há banca agendada; (b) o orientador não tem informação sobre o aluno; (c) o prazo foi ultrapassado; o colegiado entende que se faça cumprir o Regimento do Curso e conseqüentemente o desligamento do aluno. **Situação da entrega das comprovações de exame de proficiência:** O coordenador informou que os comprovantes devem ser entregues até o terceiro semestre do curso (antes do início das aulas), e atualmente dois alunos não apresentaram os comprovantes. O prazo é Abril de 2020. Sendo assim, o Colegiado deliberou e decidiu solicitar que a secretaria faça o controle e envio dos e-mails para os alunos sobre a comprovação da proficiência. Alunos que não entregarem a comprovação até a data prevista deverão encaminhar justificativa ao colegiado, com solicitação de prorrogação. **Panorama do acompanhamento dos discentes.** O coordenador afirmou que está organizando o acompanhamento das notas dos discentes para cumprimento do art. 43 do Regimento, que enfatiza que não poderá solicitar matrícula no programa o aluno que obtiver, em qualquer período letivo, um CR inferior a dois (2,0), ou obtiver, em dois períodos consecutivos, CR inferior a dois vírgula cinco (2,5). Considerando a existência de casos neste semestre o colegiado deliberou e decidiu executar o regramento do artigo 43, e desligar os alunos que não cumprirem a exigência para matrícula. **Disciplinas com notas pendentes:** O coordenador apresentou a lista de disciplinas com notas pendentes para ciência do Colegiado. Após ponderações iniciais o grupo decidiu reforçar a regra de prazo máximo para inserção de notas no sistema que é o dia do início das aulas do semestre consecutivo. **Solicitação da aluna Elisa Bastos para realizar Estágio Docência com o Professor Gamarra em Santo Antônio da Patrulha.** A aluna solicitou a possibilidade de realizar o Estágio de Docência no último semestre de curso. O colegiado entendeu que é oportuno e não fere nenhuma regra do Programa, e aceitou a solicitação. **Assuntos Gerais:** Nos assuntos Gerais o Coordenador informou que o processo seletivo discente de 2020/1, está com inscrições abertas até 24/02 (segunda-feira). Reforçou o pedido de divulgação. Informou também o início das aulas para dia 06/04/2020, e a semana entre 30/03 e 03/04 será utilizada para atividade de Integração com os alunos ingressantes. Confirmou a abertura de edital para Aluno Especial com inscrições de 23 a 29/03. E informou também que será encaminhado aos alunos atuais as instruções de rematrícula. O coordenador informou sobre o Acordo de Cooperação entre FURG e UFPel que foi formalizado. Ainda informou a Cooperação do Programa no Projeto Erasmus através do Professor Guilherme Wiedenhof, que também fora formalizado. O coordenador informou também os prazos de preenchimento dos dados do Programa na plataforma Sucupira, sendo solicitado que o Programa apresente seus dados a uma comissão Interna da FURG até 15/03. O coordenador apresentou

também o tema do credenciamento e credenciamento de professores, o qual deverá ocorrer ao final de 2020. Informou, ainda, que a profa Livia D'Ávila permanece como professora permanente, enquanto o prof. Márcio Bauer passa à categoria de professor colaborador do Programa, lembrando que os dois professores tiveram seu processo de credenciamento postergado, devido a licenças tiradas no ano de 2018. O Colegiado definiu que irá trabalhar nos critérios para o edital que ocorrerá no final do ano, conforme o artigo 6º da Resolução de credenciamento e credenciamento de docentes do PPGA. Ao final, o coordenador informou a saída do Colegiado do Professor Décio Dolci, em função de sua aposentadoria (permanecendo, entretanto, no NDP do Curso), e do aluno Jonas por estar finalizando suas atividades no Curso. Ambos deverão ser substituídos. O aluno Jonas fará a consulta aos colegas para substituição e a Representação docente será discutido na primeira Reunião de Professores do Semestre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus participantes.